

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

O Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais dada pela Portaria n. 447/2019/GR/UNIR, de 03 de junho de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR as Docentes Regina Aparecida Costa (SIAPE 3057293) e Andrea Cristina Mattei (3057590), e ainda um representante discente indicado pelos seus pares, para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação discente dos professores ministrantes de disciplina no curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Ariquemes no segundo semestre de 2019.

Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem prazo de 60 dias para sua conclusão.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, Chefe de Departamento**, em 27/02/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372098** e o código CRC **A4BF5CD6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020

O Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais dada pela Portaria n. 447/2019/GR/UNIR, de 03 de junho de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR os Docentes Fernando Sérgio Silva Barbosa (SIAPE 1729426), Hugo Athanasios Fotopoulos (SIAPE 1840492) e Ederson Lauri Leandro (SIAPE 1850076) para comporem a comissão responsável pela seleção de Monitores Acadêmicos do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Ariquemes, com prazo para cumprimento desta Ordem de Serviço em consonância com o calendário acadêmico da instituição e processo SEI relacionado ao assunto 99955135A.000053/2020-26.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, Chefe de Departamento**, em 27/02/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372128** e o código CRC **4ED1F21C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020

O Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais dada pela Portaria n. 447/2019/GR/UNIR, de 03 de junho de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR as Docentes Adailde Miranda da Silva Carvalho (SIAPE 1088687) e Maria Auxiliadora Máximo (SIAPE 1823099), e ainda um representante discente indicado pelos seus pares, para comporem comissão com a finalidade de realizar o processo seletivo para escolha de chefe e vice-chefe do DECED, ao qual está vinculado o curso Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Ariquemes.

Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem prazo de 60 dias para sua conclusão.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, Chefe de Departamento**, em 27/02/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 28/02/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372115** e o código CRC **0F2D8AD7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2020

A Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Candido Franco Rosell (1322864) e Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780), para comporem Comissão para análise e parecer do processo SE! 999119652.000018/2020-01.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 2 dias para conclusão dos trabalhos, destinando duas horas diárias para as atividades;

Art. 3º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal
Portaria n. 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Chefe de Departamento**, em 28/02/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372909** e o código CRC **29FB944D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 111/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119611.000005/2020-19 e no processo nº 999119611.000003/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, o servidor ANTENOR ALVES SILVA, Matrícula SIAPE nº 2826651, da função de Coordenador da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente, a partir de 17/02/2020.

Art. 2º **Dispensar**, a pedido, a servidora MARCELA ARANTES RIBEIRO, SIAPE nº 2037158, da função de Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente/Substituta, a partir de 17/02/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373191** e o código CRC **CFD326A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 112/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119608.000010/2019-39;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora **CAMILA MARQUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2177445, lotada na Coordenadoria de Suporte, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de **02/03/2020 a 10/07/2020**, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR), com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Decreto nº 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373219** e o código CRC **2EBC30EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 113/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119640.000378/2019-09;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora **CARMA MARIA MARTINI**, matrícula SIAPE nº 2147056, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, *Campus* de Guajará-Mirim, pelo período de **01/03/2020 a 30/11/2020**, com ônus limitado, para cumprir o estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de até 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373230** e o código CRC **AD20C017**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 114/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999102044.000008/2019-90;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2037450, lotada na Coordenadoria de Finanças, no período de **02/03/2020 a 10/07/2020**, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR), com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Decreto nº 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373234** e o código CRC **15FC1C1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 115/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119607.000015/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora **ELIELZA CAMARGO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2132397, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), no período de **02/03/2020 a 10/07/2020**, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR), com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Decreto nº 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373245** e o código CRC **8534F163**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 116/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119630.000064/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora **JANINE FÉLIX DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1794235, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, *Campus* de Guajará-Mirim, pelo período de **01/03/2020 a 30/11/2020**, com ônus limitado, para cumprir o estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de até 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373257** e o código CRC **12C5D3FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 117/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 99955786.000019/2019-53;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para o servidor **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3459297, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, pelo período de **02/03/2020 a 29/05/2020**, com ônus limitado, para cumprir o estágio doutoral do Doutorado Interinstitucional em Ciência da Informação, na Universidade de São Paulo (USP).

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de até 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373266** e o código CRC **CBAD28CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 118/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055893.000062/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora **LUANNA FREITAS JOHNSON**, matrícula SIAPE nº 2141018, Professora do Magistério Superior, Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Guajará-Mirim, pelo período de **01/03/2020 a 30/06/2020**, com ônus limitado, para cumprir o estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de até 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373291** e o código CRC **6760333D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 119/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119640.000379/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para a servidora **VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES**, matrícula SIAPE nº 2140692, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação Intercultural, Campus de Ji-Paraná, pelo período de **01/03/2020 a 30/11/2020**, com ônus limitado, para cumprir o estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – DINTER UEM/UNIR.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de até 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373308** e o código CRC **71A720DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 120/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055786.000012/2020-20;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral da jornada diária de trabalho para o servidor **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1807934, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Economia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, pelo período de **02/03/2020 a 02/06/2020**, com ônus limitado, para cumprir o estágio doutoral e acompanhamento de orientação de Projeto de Tese, do Doutorado Interinstitucional (DINTER), Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação, na Universidade de São Paulo (USP).

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de até 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 028/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373340** e o código CRC **DDDCF432**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 121/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999109007.000014/2020-76;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FILIFE MIRANDA SOARES**, matrícula SIAPE nº 2246439, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Diretoria de Educação a Distância (DIREDA), pertencente ao do quadro permanente de pessoal desta IFES, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de **02.03.2020 a 02.03.2021**, com fundamento no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373457** e o código CRC **187B17D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 122/2020/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119600.000039/2020-24;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **GABRIELA FONTELES MAIO**, Administradora, SIAPE nº 2115233, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada, FG-1, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º **Designar** a servidora **GABRIELA FONTELES MAIO**, Administradora, SIAPE nº 2115233, para a função de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Administração/Substituta, a partir de 02/03/2020.

Art. 3º **Dispensar** a servidora **RUSSLANA ROCHA PEREIRA**, Administradora, SIAPE nº 1902220, da função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal/Substituta, a partir de 02/03/2020.

Art. 4º **Designar** a servidora **RUSSLANA ROCHA PEREIRA**, Administradora, SIAPE 1902220, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoa, Função Gratificada, FG-1, a partir de 02/03/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/02/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373494** e o código CRC **B2AA98AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 4/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 999119653.000013/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Cynthia Cristina de Moraes Mota (1313834) e José Joaci Barboza (1804852) pelos servidores Marlene Schulz (0699928) e Zairo Carlos da Silva Pinheiro (1840343) na Portaria nº 43/2019/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 071 de 10.09.2019, que estabelece a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História.

Art. 2º O NDE do Curso de Licenciatura em História fica composto pelos servidores João Maurício Gomes Neto (2037035), Marcelo Ranzula da Silva (2124758), Marlene Schulz (0699928), Tadeu Pereira dos Santos (1358214) e Zairo Carlos da Silva Pinheiro (1840343).

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela nova composição da Comissão a partir de 19.02.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372775** e o código CRC **B8010607**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'X',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999055844.000091/2019-01,

Considerando o que dispõe o Termo Circunstanciado 0335055.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Despacho DAA-PVH 0341195:

| ITEM | TOMBO | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. |
|------|-------|--|--------|
| 001 | 77221 | PORTA BANNER, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, ALTURA MÁXIMA 2,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPÉ BASE ARTICULADA E REGULAGEM ALTURA, HASTE T E. | 01 |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/02/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371251** e o código CRC **3A835B48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 4/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberson Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

- **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA – SIAPE: 1562081; CPF: 713.047.622-20; RG:12582190 - SSP/AM ; CNH: 02692331576 - Categoria AD; Validade:17/05/2021.**

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372737** e o código CRC **96627870**.

Referência: Processo nº 999055379.000003/2020-31 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0372737



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e em atendimento ao argo 2º, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Ordem de Serviço nº 8/2020/CJP/UNIR, de 20.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 016, de 27.02.2020;

Art. 2º – Designar o servidor abaixo relacionado para operar o Sistema de Concessão de Diárias de Passagens - SCDP, com o perfil de Solicitante de Viagem e de Passagem, a fim de atender às demandas do *Campus* Ji-Paraná:

- Kécio Gonçalves Leite - SIAPE 1680989.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372425** e o código CRC **544876F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 5/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Nomeação da Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa De Pós-Graduação Em Geografia (PPGG), conforme solicitação SEI 999553733.000009/2020-29, Memorando nº 23/2020/PPGG/NCET/UNIR.

Doutorando: LUÍS AUGUSTO PEREIRA LIMA

Tese: Os efeito da antecipação temporal na Amazônia: Pescadores e a instalação de UHE em Apuí (AM) e Colniza (MT) no rio Aripuanã.

Data: 13/03/2010

Horário: 9h

Local: Auditório Professor Milton Santos, UNIR Campus Porto Velho

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Orientador, Presidente, PPGG/UNIR

Prof. Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida – Membro Externo, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Prof. Dr. Benjamin Alvino de Mesquita – Membro Externo, Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Prof. Dra. Josélia Fontenele Batista – Membro Externo IFRO

Prof. Dr. Mauro José Ferreira Cury – Membro Interno PPGG/UNIR

Prof. Dr. Adnilson da Silva Almeida – Suplente PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 27/02/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372020** e o código CRC **5A521CF1**.

Criado por 61273309200, versão 3 por 61273309200 em 27/02/2020 17:23:18.